DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE HERCULÂNDIA

Conforme Lei Municipal nº 3.063, de 03 de setembro de 2019

www.herculandia.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/herculandia

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO	2
Atos Oficiais	2
Decretos	2
Portarias	3
Licitações e Contratos	39
Outros atos	39

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Herculândia, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Herculândia poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.herculandia.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/herculandia
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Herculândia
CNPJ 44.568.277/0001-90
Rua Quinze de Novembro, 193
Telefone: (14) 3486-9090
Site: www.herculandia.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/herculandia

Câmara Municipal de Herculândia
CNPJ 51.507.150/0001-27
Avenida São Paulo, 316
Telefone: (14) 3486-1254 | (14) 3486-1922
Site: www.camaraherculandia.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Herculândia garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.herculandia.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/herculandia

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais | **Decretos**

PREFEITURA MUNICIPAL DE HERCULÂNDIA
Avenida São Paulo, 316 – Tel.: (14) 3486-9090 – CEP: 17.650-000 – Herculândia – SP.
www.herculandia.sp.gov.br CNPJ: 44.568.277/0001-90
HERCULÂNDIA – CAPITAL DASCEREALISTAS DE AMENDOIM E DAS MUDAS

DECRETO Nº 62/2020

DISPÕE SOBRE A REDUÇÃO DE HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO DO PAÇO MUNICIPAL DE HERCULÂNDIA, EM DECORRÊNCIA DA MUDANÇA PARA O NOVO PRÉDIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

RICHARDSON BRANCO NUNES, Prefeito Municipal de Herculândia, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei,

CONSIDERANDO, que o novo Prédio do Paço Municipal na rua Euclides da Cunha nº 308, está na fase de acabamento;

CONSIDERANDO, que se faz necessário iniciar os preparativos da mudança para o novo prédio do Paço Municipal;

DECRETA:

Artigo 1º - Fica reduzido o horário de funcionamento do Paço Municipal de Herculândia, com jornada de 06 (seis horas) diárias, das 07h00 às 13h00, em decorrência da mudança para o novo Prédio na Rua Euclides da Cunha n° 308.

Artigo 2º - Este Decreto entrará em vigor a partir de 04 de setembro de 2020, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE HERCULÂNDIA, 03 DE SETEMBRO DE 2020.

RICHARDSON BRANCO NUNES
Prefeito Municipal

PUBLICADO NO LOCAL PÚBLICO DE COSTUME, POR AFIXAÇÃO NA DATA SUPRA.

JOSIANI TONINI DE OLIVEIRA
Resp. P/Exped. Da Secretaria

Portarias

PREFEITURA MUNICIPAL DE HERCULÂNDIA
Avenida São Paulo, 316 – Tel.: (14) 3486-9090 – CEP: 17.650-000 – Herculândia – SP.
www.herculandia.sp.gov.br CNPJ: 44.568.277/0001-90

PORTARIA Nº.430/2020

RICHARDSON BRANCO NUNES, Prefeito Municipal de Herculândia, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

RESOLVE,

Artigo 1º) Exonerar a pedido, a partir desta data, a servidora ELSA CONCEIÇÃO NATALE MARQUES, do Emprego Público de "ATENDENTE", referência 01, do Quadro de Empregos Permanentes desta Prefeitura Municipal.

Artigo 2º) Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º) Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE HERCULÂNDIA, 05 DE JUNHO DE 2020.

RICHARDSON BRANCO NUNES
PREFEITO MUNICIPAL

PUBLICADA POR AFIXAÇÃO NA DATA SUPRA.

JOSIANI TONINI DE OLIVEIRA
RESP.P/EXP.DA SECRETARIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE HERCULÂNDIA
Avenida São Paulo, 316 – Tel.: (14) 3486-9090 – CEP: 17.650-000 – Herculândia – SP.
www.herculandia.sp.gov.br CNPJ: 44.568.277/0001-90

PORTARIA N.º431/2020

RICHARDSON BRANCO NUNES, Prefeito Municipal de Herculândia, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei:

CONSIDERANDO, o requerido pela servidora desta municipalidade, que irá concorrer ao pleito eleitoral nas Eleições Municipais de 2020;

CONSIDERANDO, o disposto na Lei Complementar n.º 64/90

RESOLVE,

Artigo 1º)Conceder a servidora ADRIANA VOLPE DALLAQUA MENDES, ocupante do cargo efetivo de AGENTE COMUNITÁRIA DE SAÚDE, afastamento com todos os direitos e vantagens, a partir de 15/08/20 a 15/11/20, para que possa concorrer as eleições municipais de 2020.

Artigo 2º) Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º) Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE HERCULÂNDIA, 10 DE JUNHO DE 2020.

RICHARDSON BRANCO NUNES
PREFEITO MUNICIPAL

PUBLICADA POR AFIXAÇÃO NA DATA SUPRA.

JOSIANI TONINI DE OLIVEIRA
REPS. P/ EXPED. DA SECRETARIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE HERCULÂNDIA
Avenida São Paulo, 316 – Tel.: (14) 3486-9090 – CEP: 17.650-000 – Herculândia – SP.
www.herculandia.sp.gov.br CNPJ: 44.568.277/0001-90

PORTARIA Nº. 432/2020

"INSTITUI A COMISSÃO DE ACOMPANHAMENTO, CONTROLE, PREVENÇÃO E TRATAMENTO DO CORONAVIRUS-COVID-19 NO MUNICÍPIO DE HERCULÂNDIA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

RICHARDSON BRANCO NUNES, Prefeito Municipal de Herculândia, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei:

R E S O L V E,

Artigo 1º- Fica instituída a Comissão de Acompanhamento, Controle, Prevenção e Tratamento do Coronavírus-COVID-19, no Município de Herculândia:
01 – Irene Oliveira Orenha - Diretora Municipal da Saúde
02 – Benjamin Aroldo Bettin – Médico PSF
03 – Silvia Cristina França – Enfermeira
04– Alice Cleia Amaral Marques – Agente Sanitária
05 – Tatiane Zanela Rodrigues – Vice Diretora de Escola
06 – Gislaine Aparecida Silva Camargo – Encarregada UMC
07 – Tania Regina Tenório – Auxiliar de Escrita I
08 – Marcus Vinicius Gordo Borburema – Diretor de Comunicação
09 – Carlos Wilson de Araújo Gandolfi – Representante do Comércio
10 – Willian Ricardo Teixeira Silva – Representante de Entidade Religiosa

Artigo 2º-A coordenação das atividades da Comissão, ficará sob a responsabilidade da Diretoria Municipal de Saúde, por intermédio da servidora Irene Oliveira Orenha.

Artigo 3º-Os integrantes que compõem a Comissão, exercerão suas atividades sem ônus aos cofres públicos do Município.

Artigo 4º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Artigo 5º - Revogam-se as disposições em contrário..

PREFEITURA MUNICIPAL DE HERCULÂNDIA, 15 DE JUNHO DE 2020.

RICHARDSON BRANCO NUNES
Prefeito Municipal

PUBLICADA POR AFIXAÇÃO NA DATA SUPRA.

JOSIANI TONINI DE OLIVEIRA
Resp. p/ Exped. da Secretaria.

PREFEITURA MUNICIPAL DE HERCULÂNDIA
Avenida São Paulo, 316 – Tel.: (14) 3486-9090 – CEP: 17.650-000 – Herculândia – SP.
www.herculandia.sp.gov.br CNPJ: 44.568.277/0001-90

PORTARIA Nº.433/2.020

RICHARDSON BRANCO NUNES, Prefeito Municipal de Herculândia, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

CONSIDERANDO, o requerido pelo servidor desta municipalidade, que irá se afastar por 03(três) anos consecutivos;

CONSIDERANDO, o disposto na Lei Municipal nº. 2.986 de 09 de Janeiro de 2.017;

R E S O L V E ,

Artigo 1º)-Conceder afastamento de 03(três) anos consecutivos, com suspensão do contrato de trabalho e com prejuízos de seus vencimentos, a partir de 01 de Julho de 2020, ao Servidor JOSÉ XAVIER MARTINS, MOTORISTA III, Referência 06, do Quadro de Empregos Permanentes desta Prefeitura.

Artigo 2º)- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º)- Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE HERCULÂNDIA, 17 DE JUNHO DE 2020.

RICHARDSON BRANCO NUNES
Prefeito Municipal

PUBLICADA POR AFIXAÇÃO NA DATA SUPRA.

JOSIANI TONINI DE OLIVEIRA
Resp. p/ Exp. da Secretaria

PREFEITURA MUNICIPAL DE HERCULÂNDIA
Avenida São Paulo, 316 – Tel.: (14) 3486-9090 – CEP: 17.650-000 – Herculândia – SP.
www.herculandia.sp.gov.br CNPJ: 44.568.277/0001-90

PORTARIA N.º434/2020

RICHARDSON BRANCO NUNES, Prefeito Municipal de Herculândia, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei:

CONSIDERANDO, o requerido pelo servidor desta municipalidade, que irá concorrer ao pleito eleitoral nas Eleições Municipais de 2020;

CONSIDERANDO, o disposto na Lei Complementar n.º 64/90

RESOLVE,

Artigo 1º)Conceder ao servidor MARCELO CARASSA, ocupante do cargo efetivo de MOTORISTA III, afastamento com todos os direitos e vantagens, a partir de 15/08/20 a 15/11/20, para que possa concorrer as eleições municipais de 2020.

Artigo 2º) Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º) Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE HERCULÂNDIA, 24 DE JUNHO DE 2020.

RICHARDSON BRANCO NUNES
PREFEITO MUNICIPAL

PUBLICADA POR AFIXAÇÃO NA DATA SUPRA.

JOSIANI TONINI DE OLIVEIRA
REPS. P/ EXPED. DA SECRETARIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE HERCULÂNDIA
Avenida São Paulo, 316 – Tel.: (14) 3486-9090 – CEP: 17.650-000 – Herculândia – SP.
www.herculandia.sp.gov.br CNPJ: 44.568.277/0001-90

PORTARIA Nº. 435/2020

RICHARDSON BRANCO NUNES, Prefeito Municipal de Herculândia, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

RESOLVE,

Artigo 1º) Conceder ao Sr. "ADRIANO FERNANDES DE OLIVEIRA", servidor desta Municipalidade na qualidade de "AUXILIAR DE ESCRITA III", 15(Quinze) dias de férias regulamentares, referentes ao período aquisitivo de 17/08/18 a 16/08/19 a partir de 16/07/20 a 30/07/20.

Artigo 2º) Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º) Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE HERCULÂNDIA, 25 DE JUNHO DE 2020.

RICHARDSON BRANCO NUNES
PREFEITO MUNICIPAL

PUBLICADA POR AFIXAÇÃO NA DATA SUPRA.

JOSIANI TONINI DE OLIVEIRA
RESP.P/EXP.DA SECRETARIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE HERCULÂNDIA
Avenida São Paulo, 316 – Tel.: (14) 3486-9090 – CEP: 17.650-000 – Herculândia – SP.
www.herculandia.sp.gov.br CNPJ: 44.568.277/0001-90

PORTARIA Nº. 436/2020

RICHARDSON BRANCO NUNES, Prefeito Municipal de Herculândia, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

RESOLVE,

Artigo 1º) Conceder a Sra. "ALESSANDRA DE OLIVEIRA CORDEIRO LONGHI", servidora desta Municipalidade na qualidade de "AUXILIAR DE ESCRITA III", 20(Vinte) dias de férias regulamentares, referentes ao período aquisitivo de 26/06/18 a 25/06/19 a partir de 01/07/20 a 20/07/20.

Artigo 2º) Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º) Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE HERCULÂNDIA, 25 DE JUNHO DE 2020.

RICHARDSON BRANCO NUNES
PREFEITO MUNICIPAL

PUBLICADA POR AFIXAÇÃO NA DATA SUPRA.

JOSIANI TONINI DE OLIVEIRA
RESP.P/EXP.DA SECRETARIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE HERCULÂNDIA
Avenida São Paulo, 316 – Tel.: (14) 3486-9090 – CEP: 17.650-000 – Herculândia – SP.
www.herculandia.sp.gov.br CNPJ: 44.568.277/0001-90

PORTARIA Nº. 437/2020

RICHARDSON BRANCO NUNES, Prefeito Municipal de Herculândia, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

RESOLVE,

Artigo 1º) Conceder a Sra. "ALINE ALVES DOS SANTOS", servidora desta Municipalidade na qualidade de "AGENTE COMUNITÁRIA DE SAÚDE", 15(Quinze) dias de férias regulamentares, referentes ao período aquisitivo de 17/05/19 a 16/05/20 a partir de 01/07/20 a 15/07/20.

Artigo 2º) Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º) Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE HERCULÂNDIA, 25 DE JUNHO DE 2020.

RICHARDSON BRANCO NUNES
PREFEITO MUNICIPAL

PUBLICADA POR AFIXAÇÃO NA DATA SUPRA.

JOSIANI TONINI DE OLIVEIRA
RESP.P/EXP.DA SECRETARIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE HERCULÂNDIA
Avenida São Paulo, 316 – Tel.: (14) 3486-9090 – CEP: 17.650-000 – Herculândia – SP.
www.herculandia.sp.gov.br CNPJ: 44.568.277/0001-90

PORTARIA Nº. 438/2020

RICHARDSON BRANCO NUNES, Prefeito Municipal de Herculândia, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

RESOLVE,

Artigo 1º) Conceder a Sra. "ANA PAULA APARECIDA DE ASSIS", servidora desta Municipalidade na qualidade de "CHEFE DE PROGRAMAS EDUCACIONAIS", 30(Trinta) dias de férias regulamentares, referentes ao período aquisitivo de 13/02/19 a 12/02/20 a partir de 06/07/20 a 20/07/20.

Artigo 2º) Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º) Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE HERCULÂNDIA, 25 DE JUNHO DE 2020.

RICHARDSON BRANCO NUNES
PREFEITO MUNICIPAL

PUBLICADA POR AFIXAÇÃO NA DATA SUPRA.

JOSIANI TONINI DE OLIVEIRA
RESP.P/EXP.DA SECRETARIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE HERCULÂNDIA
Avenida São Paulo, 316 – Tel.: (14) 3486-9090 – CEP: 17.650-000 – Herculândia – SP.
www.herculandia.sp.gov.br CNPJ: 44.568.277/0001-90

PORTARIA Nº. 439/2020

RICHARDSON BRANCO NUNES, Prefeito Municipal de Herculândia, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

RESOLVE,

Artigo 1º) Conceder a Sra. "ANÁLIA FERNANDES DE OLIVEIRA RIBEIRO", servidora desta Municipalidade na qualidade de "MONITORA", 15(Quinze) dias de férias regulamentares, referentes ao período aquisitivo de 03/11/18 a 02/11/19 a partir de 06/07/20 a 20/07/20.

Artigo 2º) Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º) Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE HERCULÂNDIA, 25 DE JUNHO DE 2020.

RICHARDSON BRANCO NUNES
PREFEITO MUNICIPAL

PUBLICADA POR AFIXAÇÃO NA DATA SUPRA.

JOSIANI TONINI DE OLIVEIRA
RESP.P/EXP.DA SECRETARIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE HERCULÂNDIA
Avenida São Paulo, 316 – Tel.: (14) 3486-9090 – CEP: 17.650-000 – Herculândia – SP.
www.herculandia.sp.gov.br CNPJ: 44.568.277/0001-90

PORTARIA Nº. 440/2020

RICHARDSON BRANCO NUNES, Prefeito Municipal de Herculândia, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

RESOLVE,

Artigo 1º) Conceder a Sra. "ANTONIA JOSEFA DA SILVA", servidora desta Municipalidade na qualidade de "AGENTE COMUNITÁRIA DE SAÚDE", 15(Quinze) dias de férias regulamentares, referentes ao período aquisitivo de 17/05/19 a 16/05/20 a partir de 06/07/20 a 20/07/20.

Artigo 2º) Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º) Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE HERCULÂNDIA, 25 DE JUNHO DE 2020.

RICHARDSON BRANCO NUNES
PREFEITO MUNICIPAL

PUBLICADA POR AFIXAÇÃO NA DATA SUPRA.

JOSIANI TONINI DE OLIVEIRA
RESP.P/EXP.DA SECRETARIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE HERCULÂNDIA
Avenida São Paulo, 316 – Tel.: (14) 3486-9090 – CEP: 17.650-000 – Herculândia – SP.
www.herculandia.sp.gov.br CNPJ: 44.568.277/0001-90

PORTARIA Nº. 441/2020

RICHARDSON BRANCO NUNES, Prefeito Municipal de Herculândia, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

RESOLVE,

Artigo 1º) Conceder a Sra. "APARECIDA DOS SANTOS CANDIDO", servidora desta Municipalidade na qualidade de "TRABALHADORA BRAÇAL", 30(Trinta) dias de férias regulamentares, referentes ao período aquisitivo de 01/04/19 a 31/03/20 a partir de 06/07/20 a 04/08/20.

Artigo 2º) Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º) Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE HERCULÂNDIA, 25 DE JUNHO DE 2020.

RICHARDSON BRANCO NUNES
PREFEITO MUNICIPAL

PUBLICADA POR AFIXAÇÃO NA DATA SUPRA.

JOSIANI TONINI DE OLIVEIRA
RESP.P/EXP.DA SECRETARIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE HERCULÂNDIA
Avenida São Paulo, 316 – Tel.: (14) 3486-9090 – CEP: 17.650-000 – Herculândia – SP.
www.herculandia.sp.gov.br CNPJ: 44.568.277/0001-90

PORTARIA Nº. 442/2020

RICHARDSON BRANCO NUNES, Prefeito Municipal de Herculândia, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

RESOLVE,

Artigo 1º) Conceder a Sra. "CARLA OLIVEIRA DA SILVA", servidora desta Municipalidade na qualidade de "AGENTE DE COMBATE A ENDEMIAS", 15(Quinze) dias de férias regulamentares, referentes ao período aquisitivo de 11/02/19 a 10/02/20 a partir de 01/07/20 a 15/07/20.

Artigo 2º) Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º) Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE HERCULÂNDIA, 25 DE JUNHO DE 2020.

RICHARDSON BRANCO NUNES
PREFEITO MUNICIPAL

PUBLICADA POR AFIXAÇÃO NA DATA SUPRA.

JOSIANI TONINI DE OLIVEIRA
RESP.P/EXP.DA SECRETARIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE HERCULÂNDIA
Avenida São Paulo, 316 – Tel.: (14) 3486-9090 – CEP: 17.650-000 – Herculândia – SP.
www.herculandia.sp.gov.br CNPJ: 44.568.277/0001-90

PORTARIA Nº. 443/2020

RICHARDSON BRANCO NUNES, Prefeito Municipal de Herculândia, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

RESOLVE,

Artigo 1º) Conceder a Sra. "CÁTIA ALESSANDRA MARQUES BOMFIM", servidora desta Municipalidade na qualidade de "ASSESSORA ADMINISTRATIVA", 30(Trinta) dias de férias regulamentares, referentes ao período aquisitivo de 01/02/19 a 31/01/20 a partir de 01/07/20 a 30/07/20.

Artigo 2º) Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º) Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE HERCULÂNDIA, 25 DE JUNHO DE 2020.

RICHARDSON BRANCO NUNES
PREFEITO MUNICIPAL

PUBLICADA POR AFIXAÇÃO NA DATA SUPRA.

JOSIANI TONINI DE OLIVEIRA
RESP.P/EXP.DA SECRETARIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE HERCULÂNDIA
Avenida São Paulo, 316 – Tel.: (14) 3486-9090 – CEP: 17.650-000 – Herculândia – SP.
www.herculandia.sp.gov.br CNPJ: 44.568.277/0001-90

PORTARIA Nº. 444/2020

RICHARDSON BRANCO NUNES, Prefeito Municipal de Herculândia, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

RESOLVE,

Artigo 1º) Conceder a Sra. "ELVIRA VIEIRA MUNIZ DA SILVA", servidora desta Municipalidade na qualidade de "TRABALHADORA BRAÇAL", 30(Trinta) dias de férias regulamentares, referentes ao período aquisitivo de 03/06/19 a 02/06/20 a partir de 01/07/20 a 30/07/20.

Artigo 2º) Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º) Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE HERCULÂNDIA, 25 DE JUNHO DE 2020.

RICHARDSON BRANCO NUNES
PREFEITO MUNICIPAL

PUBLICADA POR AFIXAÇÃO NA DATA SUPRA.

JOSIANI TONINI DE OLIVEIRA
RESP.P/EXP.DA SECRETARIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE HERCULÂNDIA
Avenida São Paulo, 316 – Tel.: (14) 3486-9090 – CEP: 17.650-000 – Herculândia – SP.
www.herculandia.sp.gov.br CNPJ: 44.568.277/0001-90

PORTARIA Nº. 445/2020

RICHARDSON BRANCO NUNES, Prefeito Municipal de Herculândia, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

RESOLVE,

Artigo 1º) Conceder a Sra. "ÉRICA PATRICIA DE PIERI MOTTA", servidora desta Municipalidade na qualidade de "AUXILIAR DE CONSULTÓRIO DENTÁRIO", 15(Quinze) dias de férias regulamentares, referentes ao período aquisitivo de 01/06/19 a 30/05/20 a partir de 06/07/20 a 20/07/20.

Artigo 2º) Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º) Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE HERCULÂNDIA, 25 DE JUNHO DE 2020.

RICHARDSON BRANCO NUNES
PREFEITO MUNICIPAL

PUBLICADA POR AFIXAÇÃO NA DATA SUPRA.

JOSIANI TONINI DE OLIVEIRA
RESP.P/EXP.DA SECRETARIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE HERCULÂNDIA
Avenida São Paulo, 316 – Tel.: (14) 3486-9090 – CEP: 17.650-000 – Herculândia – SP.
www.herculandia.sp.gov.br CNPJ: 44.568.277/0001-90

PORTARIA Nº. 446/2020

RICHARDSON BRANCO NUNES, Prefeito Municipal de Herculândia, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

RESOLVE,

Artigo 1º) Conceder ao Sr. "FÁBIO DOS SANTOS", servidor desta Municipalidade na qualidade de "TRABALHADOR BRAÇAL", 30(Trinta) dias de férias regulamentares, referentes ao período aquisitivo de 05/05/19 a 04/05/20 a partir de 06/07/20 a 04/08/20.

Artigo 2º) Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º) Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE HERCULÂNDIA, 25 DE JUNHO DE 2020.

RICHARDSON BRANCO NUNES
PREFEITO MUNICIPAL

PUBLICADA POR AFIXAÇÃO NA DATA SUPRA.

JOSIANI TONINI DE OLIVEIRA
RESP.P/EXP.DA SECRETARIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE HERCULÂNDIA
Avenida São Paulo, 316 – Tel.: (14) 3486-9090 – CEP: 17.650-000 – Herculândia – SP.
www.herculandia.sp.gov.br CNPJ: 44.568.277/0001-90

PORTARIA Nº. 447/2020

RICHARDSON BRANCO NUNES, Prefeito Municipal de Herculândia, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

RESOLVE,

Artigo 1º) Conceder ao Sr. "GENIVALDO VIEIRA DA SILVA", servidor desta Municipalidade na qualidade de "TRABALHADOR BRAÇAL", 30(Trinta) dias de férias regulamentares, referentes ao período aquisitivo de 20/03/19 a 19/03/20 a partir de 06/07/20 a 04/08/20.

Artigo 2º) Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º) Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE HERCULÂNDIA, 25 DE JUNHO DE 2020.

RICHARDSON BRANCO NUNES
PREFEITO MUNICIPAL

PUBLICADA POR AFIXAÇÃO NA DATA SUPRA.

JOSIANI TONINI DE OLIVEIRA
RESP.P/EXP.DA SECRETARIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE HERCULÂNDIA
Avenida São Paulo, 316 – Tel.: (14) 3486-9090 – CEP: 17.650-000 – Herculândia – SP.
www.herculandia.sp.gov.br CNPJ: 44.568.277/0001-90

PORTARIA Nº. 448/2020

RICHARDSON BRANCO NUNES, Prefeito Municipal de Herculândia, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

RESOLVE,

Artigo 1º) Conceder a Sra. "GEORGIA JULLY SHIDA", servidora desta Municipalidade na qualidade de "FISIOTERAPEUTA", 15(Quinze) dias de férias regulamentares, referentes ao período aquisitivo de 01/08/18 a 31/07/19 a partir de 01/07/20 a 15/07/20.

Artigo 2º) Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º) Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE HERCULÂNDIA, 25 DE JUNHO DE 2020.

RICHARDSON BRANCO NUNES
PREFEITO MUNICIPAL

PUBLICADA POR AFIXAÇÃO NA DATA SUPRA.

JOSIANI TONINI DE OLIVEIRA
RESP. P/EXP. DA SECRETARIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE HERCULÂNDIA
Avenida São Paulo, 316 – Tel.: (14) 3486-9090 – CEP: 17.650-000 – Herculândia – SP.
www.herculandia.sp.gov.br CNPJ: 44.568.277/0001-90

PORTARIA Nº. 449/2020

RICHARDSON BRANCO NUNES, Prefeito Municipal de Herculândia, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

RESOLVE,

Artigo 1º) Conceder a Sra. "IEDA MARIA TORAHICO", servidora desta Municipalidade na qualidade de "DIRETORA DE PROJETOS E AMPARO AO MENOR", 15(Quinze) dias de férias regulamentares, referentes ao período aquisitivo de 18/01/19 a 17/01/20 a partir de 01/07/20 a 15/07/20.

Artigo 2º) Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º) Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE HERCULÂNDIA, 25 DE JUNHO DE 2020.

RICHARDSON BRANCO NUNES
PREFEITO MUNICIPAL

PUBLICADA POR AFIXAÇÃO NA DATA SUPRA.

JOSIANI TONINI DE OLIVEIRA
RESP.P/EXP.DA SECRETARIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE HERCULÂNDIA
Avenida São Paulo, 316 – Tel.: (14) 3486-9090 – CEP: 17.650-000 – Herculândia – SP.
www.herculandia.sp.gov.br CNPJ: 44.568.277/0001-90

PORTARIA Nº. 450/2020

RICHARDSON BRANCO NUNES, Prefeito Municipal de Herculândia, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

RESOLVE,

Artigo 1º) Conceder ao Sr. "JEFERSON MILESQUI BERNARDES", servidor desta Municipalidade na qualidade de "AGENTE DE CRÉDITO", 20(Vinte) dias de férias regulamentares, referentes ao período aquisitivo de 03/07/18 a 02/07/19 a partir de 01/07/20 a 20/07/20.

Artigo 2º) Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º) Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE HERCULÂNDIA, 25 DE JUNHO DE 2020.

RICHARDSON BRANCO NUNES
PREFEITO MUNICIPAL

PUBLICADA POR AFIXAÇÃO NA DATA SUPRA.

JOSIANI TONINI DE OLIVEIRA
RESP.P/EXP.DA SECRETARIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE HERCULÂNDIA
Avenida São Paulo, 316 – Tel.: (14) 3486-9090 – CEP: 17.650-000 – Herculândia – SP.
www.herculandia.sp.gov.br CNPJ: 44.568.277/0001-90

PORTARIA Nº. 451/2020

RICHARDSON BRANCO NUNES, Prefeito Municipal de Herculândia, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

RESOLVE,

Artigo 1º) Conceder ao Sr. "JOSÉ RODRIGUES MARQUES", servidor desta Municipalidade na qualidade de "MOTORISTA III", 10(Dez) dias de férias regulamentares, referentes ao período aquisitivo de 22/11/18 a 21/11/19 a partir de 01/07/20 a 10/07/20.

Artigo 2º) Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º) Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE HERCULÂNDIA, 25 DE JUNHO DE 2020.

RICHARDSON BRANCO NUNES
PREFEITO MUNICIPAL

PUBLICADA POR AFIXAÇÃO NA DATA SUPRA.

JOSIANI TONINI DE OLIVEIRA
RESP.P/EXP.DA SECRETARIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE HERCULÂNDIA
Avenida São Paulo, 316 – Tel.: (14) 3486-9090 – CEP: 17.650-000 – Herculândia – SP.
www.herculandia.sp.gov.br CNPJ: 44.568.277/0001-90

PORTARIA Nº. 452/2020

RICHARDSON BRANCO NUNES, Prefeito Municipal de Herculândia, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

RESOLVE,

Artigo 1º) Conceder a Sra. "JÚLIA FERNANDES DE OLIVEIRA", servidora desta Municipalidade na qualidade de "AUXILIAR DE ESCRITA III", 10(Dez) dias de férias regulamentares, referentes ao período aquisitivo de 21/06/18 a 20/06/19 a partir de 06/07/20 a 15/07/20.

Artigo 2º) Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º) Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE HERCULÂNDIA, 25 DE JUNHO DE 2020.

RICHARDSON BRANCO NUNES
PREFEITO MUNICIPAL

PUBLICADA POR AFIXAÇÃO NA DATA SUPRA.

JOSIANI TONINI DE OLIVEIRA
RESP.P/EXP.DA SECRETARIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE HERCULÂNDIA
Avenida São Paulo, 316 – Tel.: (14) 3486-9090 – CEP: 17.650-000 – Herculândia – SP.
www.herculandia.sp.gov.br CNPJ: 44.568.277/0001-90

PORTARIA Nº. 453/2020

RICHARDSON BRANCO NUNES, Prefeito Municipal de Herculândia, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

RESOLVE,

Artigo 1º) Conceder ao Sr. "LEANDRO DE SOUZA PIRES", servidor desta Municipalidade na qualidade de "MOTORISTA I", 30(Trinta) dias de férias regulamentares, referentes ao período aquisitivo de 03/11/19 a 02/11/20 a partir de 03/07/20 a 01/08/20.

Artigo 2º) Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º) Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE HERCULÂNDIA, 25 DE JUNHO DE 2020.

RICHARDSON BRANCO NUNES
PREFEITO MUNICIPAL

PUBLICADA POR AFIXAÇÃO NA DATA SUPRA.

JOSIANI TONINI DE OLIVEIRA
RESP.P/EXP.DA SECRETARIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE HERCULÂNDIA
Avenida São Paulo, 316 – Tel.: (14) 3486-9090 – CEP: 17.650-000 – Herculândia – SP.
www.herculandia.sp.gov.br CNPJ: 44.568.277/0001-90

PORTARIA Nº. 454/2020

RICHARDSON BRANCO NUNES, Prefeito Municipal de Herculândia, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

RESOLVE,

Artigo 1º) Conceder a Sra. "LIDIANE SUZIELE DE FREITAS", servidora desta Municipalidade na qualidade de "FISCAL TRIBUTÁRIA", 20(Vinte) dias de férias regulamentares, referentes ao período aquisitivo de 04/07/18 a 03/07/19 a partir de 01/07/20 a 20/07/20.

Artigo 2º) Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º) Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE HERCULÂNDIA, 25 DE JUNHO DE 2020.

RICHARDSON BRANCO NUNES
PREFEITO MUNICIPAL

PUBLICADA POR AFIXAÇÃO NA DATA SUPRA.

JOSIANI TONINI DE OLIVEIRA
RESP.P/EXP.DA SECRETARIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE HERCULÂNDIA
Avenida São Paulo, 316 – Tel.: (14) 3486-9090 – CEP: 17.650-000 – Herculândia – SP.
www.herculandia.sp.gov.br CNPJ: 44.568.277/0001-90

PORTARIA Nº. 455/2020

RICHARDSON BRANCO NUNES, Prefeito Municipal de Herculândia, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

RESOLVE,

Artigo 1º) Conceder ao Sr. "LUCIANO LAUDINO", servidor desta Municipalidade na qualidade de "DIRETOR DO SETOR DE CADASTRO", 30(Trinta) dias de férias regulamentares, referentes ao período aquisitivo de 01/05/19 a 30/04/20 a partir de 01/07/20 a 30/07/20.

Artigo 2º) Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º) Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE HERCULÂNDIA, 25 DE JUNHO DE 2020.

RICHARDSON BRANCO NUNES
PREFEITO MUNICIPAL

PUBLICADA POR AFIXAÇÃO NA DATA SUPRA.

JOSIANI TONINI DE OLIVEIRA
RESP.P/EXP.DA SECRETARIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE HERCULÂNDIA
Avenida São Paulo, 316 – Tel.: (14) 3486-9090 – CEP: 17.650-000 – Herculândia – SP.
www.herculandia.sp.gov.br CNPJ: 44.568.277/0001-90

PORTARIA Nº. 456/2020

RICHARDSON BRANCO NUNES, Prefeito Municipal de Herculândia, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

RESOLVE,

Artigo 1º) Conceder a Sra. "MAGALI MISLAINE LEVADO DOS SANTOS", servidora desta Municipalidade na qualidade de "AUXILIAR DE ENFERMAGEM", 15(Quinze) dias de férias regulamentares, referentes ao período aquisitivo de 19/01/19 a 18/01/20 a partir de 06/07/20 a 20/07/20.

Artigo 2º) Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º) Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE HERCULÂNDIA, 25 DE JUNHO DE 2020.

RICHARDSON BRANCO NUNES
PREFEITO MUNICIPAL

PUBLICADA POR AFIXAÇÃO NA DATA SUPRA.

JOSIANI TONINI DE OLIVEIRA
RESP.P/EXP.DA SECRETARIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE HERCULÂNDIA
Avenida São Paulo, 316 – Tel.: (14) 3486-9090 – CEP: 17.650-000 – Herculândia – SP.
www.herculandia.sp.gov.br CNPJ: 44.568.277/0001-90

PORTARIA Nº. 457/2020

RICHARDSON BRANCO NUNES, Prefeito Municipal de Herculândia, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

RESOLVE,

Artigo 1º) Conceder ao Sr. "MARCELO PATRÍCIO MONTEIRO", servidor desta Municipalidade na qualidade de "DIRETOR MUNICIPAL DE ESPORTES", 30(Trinta) dias de férias regulamentares, referentes ao período aquisitivo de 17/01/20 a 16/01/21 a partir de 01/07/20 a 30/07/20.

Artigo 2º) Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º) Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE HERCULÂNDIA, 25 DE JUNHO DE 2020.

RICHARDSON BRANCO NUNES
PREFEITO MUNICIPAL

PUBLICADA POR AFIXAÇÃO NA DATA SUPRA.

JOSIANI TONINI DE OLIVEIRA
RESP.P/EXP.DA SECRETARIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE HERCULÂNDIA
Avenida São Paulo, 316 – Tel.: (14) 3486-9090 – CEP: 17.650-000 – Herculândia – SP.
www.herculandia.sp.gov.br CNPJ: 44.568.277/0001-90

PORTARIA Nº. 458/2020

RICHARDSON BRANCO NUNES, Prefeito Municipal de Herculândia, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

RESOLVE,

Artigo 1º) Conceder ao Sr. "MÁRCIO JOÃO DA SILVA ZAMBELLI", servidor desta Municipalidade na qualidade de "MOTORISTA III", 30(Trinta) dias de férias regulamentares, referentes ao período aquisitivo de 01/03/19 a 29/02/20 a partir de 01/07/20 a 30/07/20.

Artigo 2º) Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º) Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE HERCULÂNDIA, 25 DE JUNHO DE 2020.

RICHARDSON BRANCO NUNES
PREFEITO MUNICIPAL

PUBLICADA POR AFIXAÇÃO NA DATA SUPRA.

JOSIANI TONINI DE OLIVEIRA
RESP.P/EXP.DA SECRETARIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE HERCULÂNDIA
Avenida São Paulo, 316 – Tel.: (14) 3486-9090 – CEP: 17.650-000 – Herculândia – SP.
www.herculandia.sp.gov.br CNPJ: 44.568.277/0001-90

PORTARIA Nº. 459/2020

RICHARDSON BRANCO NUNES, Prefeito Municipal de Herculândia, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

RESOLVE,

Artigo 1º) Conceder ao Sr. "MARCOS SALUSTIANO DA SILVA", servidor desta Municipalidade na qualidade de "MOTORISTA III", 20(Vinte) dias de férias regulamentares, referentes ao período aquisitivo de 18/02/19 a 17/02/20 a partir de 01/07/20 a 20/07/20.

Artigo 2º) Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º) Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE HERCULÂNDIA, 25 DE JUNHO DE 2020.

RICHARDSON BRANCO NUNES
PREFEITO MUNICIPAL

PUBLICADA POR AFIXAÇÃO NA DATA SUPRA.

JOSIANI TONINI DE OLIVEIRA
RESP.P/EXP.DA SECRETARIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE HERCULÂNDIA
Avenida São Paulo, 316 – Tel.: (14) 3486-9090 – CEP: 17.650-000 – Herculândia – SP.
www.herculandia.sp.gov.br CNPJ: 44.568.277/0001-90

PORTARIA Nº. 460/2020

RICHARDSON BRANCO NUNES, Prefeito Municipal de Herculândia, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

RESOLVE,

Artigo 1º) Conceder ao Sr. "MARCUS VINÍCIUS GORDO BORBUREMA", servidor desta Municipalidade na qualidade de "DIRETOR DE COMUNICAÇÃO", 15(Quinze) dias de férias regulamentares, referentes ao período aquisitivo de 02/05/19 a 01/05/20 a partir de 01/07/20 a 20/07/20.

Artigo 2º) Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º) Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE HERCULÂNDIA, 25 DE JUNHO DE 2020.

RICHARDSON BRANCO NUNES
PREFEITO MUNICIPAL

PUBLICADA POR AFIXAÇÃO NA DATA SUPRA.

JOSIANI TONINI DE OLIVEIRA
RESP.P/EXP.DA SECRETARIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE HERCULÂNDIA
Avenida São Paulo, 316 – Tel.: (14) 3486-9090 – CEP: 17.650-000 – Herculândia – SP.
www.herculandia.sp.gov.br CNPJ: 44.568.277/0001-90

PORTARIA Nº.461/2020

RICHARDSON BRANCO NUNES, Prefeito Municipal de Herculândia, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

RESOLVE,

Artigo 1º) Conceder a Sra. "NEIDE SANTANA CARVALHO DA SILVA", servidora desta Municipalidade na qualidade de "SERVENTE", 15(Quinze) dias de férias regulamentares, referentes ao período aquisitivo de 19/06/19 a 18/06/20 a partir de 06/07/20 a 20/07/20.

Artigo 2º) Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º) Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE HERCULÂNDIA, 25 DE JUNHO DE 2020.

RICHARDSON BRANCO NUNES
PREFEITO MUNICIPAL

PUBLICADA POR AFIXAÇÃO NA DATA SUPRA.

JOSIANI TONINI DE OLIVEIRA
RESP.P/EXP.DA SECRETARIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE HERCULÂNDIA
Avenida São Paulo, 316 – Tel.: (14) 3486-9090 – CEP: 17.650-000 – Herculândia – SP.
www.herculandia.sp.gov.br CNPJ: 44.568.277/0001-90

PORTARIA Nº.462/2020

RICHARDSON BRANCO NUNES, Prefeito Municipal de Herculândia, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

RESOLVE,

Artigo 1º) Conceder ao Sr. "OLIVEIRO RAMOS SOBRINHO", servidor desta Municipalidade na qualidade de "CHEFE DE EQUIPE DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS", 30(Trinta) dias de férias regulamentares, referentes ao período aquisitivo de 02/01/19 a 01/01/20 a partir de 01/07/20 a 30/07/20.

Artigo 2º) Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º) Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE HERCULÂNDIA, 25 DE JUNHO DE 2020.

RICHARDSON BRANCO NUNES
PREFEITO MUNICIPAL

PUBLICADA POR AFIXAÇÃO NA DATA SUPRA.

JOSIANI TONINI DE OLIVEIRA
RESP.P/EXP.DA SECRETARIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE HERCULÂNDIA
Avenida São Paulo, 316 – Tel.: (14) 3486-9090 – CEP: 17.650-000 – Herculândia – SP.
www.herculandia.sp.gov.br CNPJ: 44.568.277/0001-90

PORTARIA Nº. 463/2020

RICHARDSON BRANCO NUNES, Prefeito Municipal de Herculândia, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

RESOLVE,

Artigo 1º) Conceder a Sra. "SIMONE JULIANI ATAIDE", servidora desta Municipalidade na qualidade de "AUXILIAR DE ESCRITA II", 15(Quinze) dias de férias regulamentares, referentes ao período aquisitivo de 18/10/18 a 17/10/19 a partir de 01/07/20 a 15/07/20.

Artigo 2º) Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º) Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE HERCULÂNDIA, 25 DE JUNHO DE 2020.

RICHARDSON BRANCO NUNES
PREFEITO MUNICIPAL

PUBLICADA POR AFIXAÇÃO NA DATA SUPRA.

JOSIANI TONINI DE OLIVEIRA
RESP.P/EXP.DA SECRETARIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE HERCULÂNDIA
Avenida São Paulo, 316 – Tel.: (14) 3486-9090 – CEP: 17.650-000 – Herculândia – SP.
www.herculandia.sp.gov.br CNPJ: 44.568.277/0001-90

PORTARIA Nº. 464/2020

RICHARDSON BRANCO NUNES, Prefeito Municipal de Herculândia, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

RESOLVE,

Artigo 1º) Conceder ao Sr. "VALDEMIR LUCAS DA ROCHA", servidor desta Municipalidade na qualidade de "TRABALHADOR BRAÇAL", 10(Dez) dias de férias regulamentares, referentes ao período aquisitivo de 01/08/18 a 31/07/19 a partir de 01/07/20 a 10/07/20.

Artigo 2º) Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º) Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE HERCULÂNDIA, 25 DE JUNHO DE 2020.

RICHARDSON BRANCO NUNES
PREFEITO MUNICIPAL

PUBLICADA POR AFIXAÇÃO NA DATA SUPRA.

JOSIANI TONINI DE OLIVEIRA
RESP.P/EXP.DA SECRETARIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE HERCULÂNDIA
Avenida São Paulo, 316 – Tel.: (14) 3486-9090 – CEP: 17.650-000 – Herculândia – SP.
www.herculandia.sp.gov.br CNPJ: 44.568.277/0001-90

PORTARIA Nº. 465/2020

RICHARDSON BRANCO NUNES, Prefeito Municipal de Herculândia, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

RESOLVE,

Artigo 1º) Conceder ao Sr. "VALDIR CARLOS ZANETTE", servidor desta Municipalidade na qualidade de "TRABALHADOR BRAÇAL", 30(Trinta) dias de férias regulamentares, referentes ao período aquisitivo de 16/04/19 a 15/04/20 a partir de 01/07/20 a 30/07/20.

Artigo 2º) Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º) Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE HERCULÂNDIA, 25 DE JUNHO DE 2020.

RICHARDSON BRANCO NUNES
PREFEITO MUNICIPAL

PUBLICADA POR AFIXAÇÃO NA DATA SUPRA.

JOSIANI TONINI DE OLIVEIRA
RESP.P/EXP.DA SECRETARIA

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE HERCULÂNDIA

Conforme Lei Municipal nº 3.063, de 03 de setembro de 2019

www.herculandia.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/herculandia

Licitações e Contratos

Outros atos

AVISO DE RETIFICAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS 015/2020 – PROCESSO Nº 031/2020 (RESUMIDO). Objeto: AQUISIÇÃO FUTURA E PARCELADA DE ÓLEOS LUBRIFICANTES, HIDRÁULICOS E DE FREIO, GRAXAS E PRODUTOS PARA LAVAGEM DE AUTOS TODOS DE PRIMEIRA LINHA, COM REGISTRO NA ANP, PARA ATENDER OS VEÍCULOS DA FROTA DO MUNICÍPIO DE HERCULANDIA, PELO PERÍODO DE 12 MESES. Retifica a data de abertura para o dia: 21/09/2020, às 09h00min. TIPO DE LICITAÇÃO: Menor preço por item. O edital, seus anexos e a retificação encontram-se disponíveis no Depto de Licitação, no Paço Municipal, Rua XV de Novembro, nº 193 (centro), nesta cidade de Herculândia (SP), ou através do telefone (0XX14) 3486-9090, de segunda a sexta-feira, das 08h00min às 11h00min e dás 13h00 às 17h00, no site www.herculandia.sp.gov.br

HERCULANDIA/SP, 02 de setembro de 2020.-

RICHARDSON BRANCO NUNES

Prefeito Municipal